Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/0805/2014, de 17 de fevereiro de 2.014.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR **LEOMAR ADELAR ACKERMANN**"

Publicado o presente ato em: 17/02/2014, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Andressa Borsatti
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Leomar Adelar Ackermann**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Motorista II**, Nível 07, Referência "A", da Tabela V – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com vencimentos na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Aquisição: 15/02/2.013 à 14/02/2.014
Período de Gozo: 17/02/2.014 à 18/03/2.014
Retorno ao Trabalho: 19/03/2.014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 17 de fevereiro de 2.014.

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 17/02/2.014, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Andressa Borsatti
ANDRESSA PAULA BORSATTI
Assessora da Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.